



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.735, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera Sharlene Keila Schlindwein, do cargo de Diretora do Departamento de Material e Compras.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, II, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Sharlene Keila Schlindwein** do cargo de Diretora do Departamento de Material e Compras – matrícula 2795-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal